

Projeto de Lei nº 2819, de 16 de novembro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11– Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Unid. Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 13 – Cultura.

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.

PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas.

ATIVIDADE: 2.088 – Manutenção do Parque de Exposições e Balneário Municipal

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 43.000,00

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 213.000,00

RECURSO: 0001- Livre.....R\$ 281.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 26 – Transporte.

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 1007 – Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural.

ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Frota Municipal

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 - Outros Serv de Terc PJ..... R\$ 25.000,00

Recurso: 0001- Livre -.....R\$ 145.000,00

Total: 0001-Livre.....R\$ 426.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação apurados no período de janeiro a outubro de 2022.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 16 de novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2819/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que no período de janeiro a outubro de 2022, houve um excesso de arrecadação na receita arrecadada na fonte de recurso do livre, desta forma algumas dotações precisam ser suplementadas para o bom andamento das atividades realizadas por estas secretarias. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação. Segue em anexo o Demonstrativo do excesso de arrecadação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 16 de novembro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Demonstrativo Excesso de Arrecadação

Período apurado em janeiro a outubro de 2022

Fonte de recurso 0001 – Livre

Previsão de receita para ano de 2022.....	R\$ 28.045.270,99
Previsão de receita arrecadada até outubro/22.....	R\$ 26.614.010,54
Receita arrecadada até outubro de 2022.....	R\$ 23.371.059,15
Saldo arrecadado a maior em 31/10/2022.....	R\$ 3.242.951,39

Salto do Jacuí, 16 de novembro de 2022.

Marijara P.G e Silva
Diretora da Contabilidade

Ronaldo O.P.de Moraes
Prefeito Municipal